

À Prefeitura Municipal de DÁRIO MEIRA - BA,

Ref.: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2019

Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/ Dário Meira - Bahia, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei.

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA/BA

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº **Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2019**, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**.

Tomamos conhecimento da Contratação realizada pelo Município de DARIO MEIRA-BA, através da Ata de Registro de Preço acima citada, e concluímos que a mesma atende a todas as exigências legais e contempla uma demanda existente em nossa Secretaria.

Informamos que o nosso interesse se refere ao **lote/ítem** para o quantitativo abaixo para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**

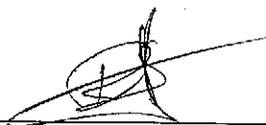
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT
1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2019 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick</p> <p>-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm3, cintos de segurança dianteiros com pré - tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para -choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste ítem peso mínimo de 100 kg sem corte na lateria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região VEICULO – AMBULÂNCIA TIPO B superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro trasiro e dois amortecedores a gás, ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.</p>	03	UND	80.000,00

Solicitamos, pois, que a adesão seja permitida, garantindo atender as demandas existentes em nossas Secretarias. Em caso de aceite, solicitamos que nos seja enviado em conjunto com o referido ofício, o referido **processo completo capa a capa, afim de verificação de regularidade e compor os autos da respectiva adesão.**

A resposta deverá ser enviada para: Secretaria Municipal de Saúde de Madalena-CE

Desde já agradecemos, atenciosamente.

MADALENA-CE, 28 de Julho de 2020.



Heraldo Renê Araújo Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Madalena - Ceará